

PORTARIA Nº 138/2023

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela interessada;

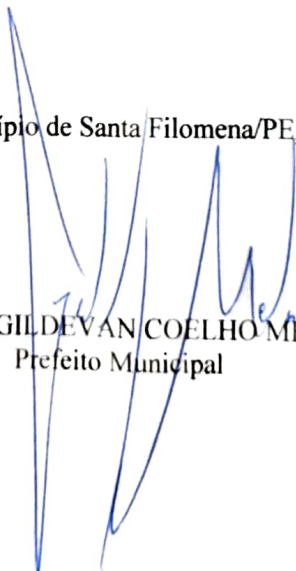
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA IRENEIDE MELO DA SILVA**, matrícula 97-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 01 de agosto de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000

Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10

<https://santafilomena.pe.gov.br/>

